



PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 914/2015 DE 01 DE JUNHO DE 2015, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME PARA O DECÊNIO 2015-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente, onde a Chefe do Poder Executivo Municipal busca autorização legislativa para aprovação do Plano Municipal de Educação – PME para o decênio 2015-2025 e dá outras providências.

Concluimos que: o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

Em relação à Comissão de Educação, concluímos que o Plano Municipal de Educação 2015 – 2025, defini metas e estratégias para avançar no processo de melhoria na educação e representa um importante avanço para o Município.

Assim sendo, concluímos que a propositura atende aos interesses da municipalidade e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, somos favoráveis a propositura,
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 18 de junho de 2015.



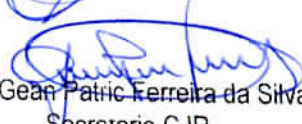
João Batista Garcia de Costa
Presidente CJR/CECSPAS



Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator CJR/CECSPAS



Euripedes Dívino Carneiro
Secretário/CECSPAS



Gean Patrício Ferreira da Silva
Secretário CJR